



Secretários de Estado reafirmam compromisso com Regional

GRACIELA SOUZA



No Dia Mundial da Saúde, o secretário de Estado da Saúde Beto Preto esteve em Toledo para uma visita no Hospital Regional de Toledo. Na tarde de quarta-feira (7), ele, Marcelo Micheletto, o prefeito Beto Lunitti, o vice-prefeito Ademar Dorfschmidt, a secretária de Saúde Gabriela Kucharski, o diretor geral da 20ª Regional de Saúde Alberi Locatelli e demais autoridades conheceram a estrutura e tiveram conhecimento das fases dos serviços. Segundo o secretário Beto Preto, o Paraná estará com o Município na busca de uma solução para o Hospital Regional de Toledo. Muitas etapas ainda estão previstas para os próximos meses, porém com as adequações, o Hospital Regional ficará viável para que suas portas sejam abertas e os atendimentos tenham início.

Página 3

Casa Parto

A estrutura da Casa de Parto Normal do Hospital Bom Jesus continua sendo utilizada com outra finalidade. A pandemia adiou a inauguração do espaço. Devido à localização dentro do Hospital, ele está servindo como apoio a Unidade Covid-19.

Página 5

Educação

O programa Educação Empreendedora é currículo permanente nas escolas municipais de Santa Helena. Desenvolvido em parceria com o Sebrae/PR, o programa incluiu a educação empreendedora na grade curricular da rede municipal de educação.

Página 7

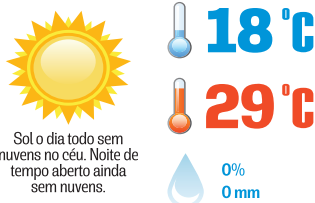
Deputados aprovam convênios no Paraná

Página 8

Novo diretor da Itaipu é empossado em Foz

Página 10

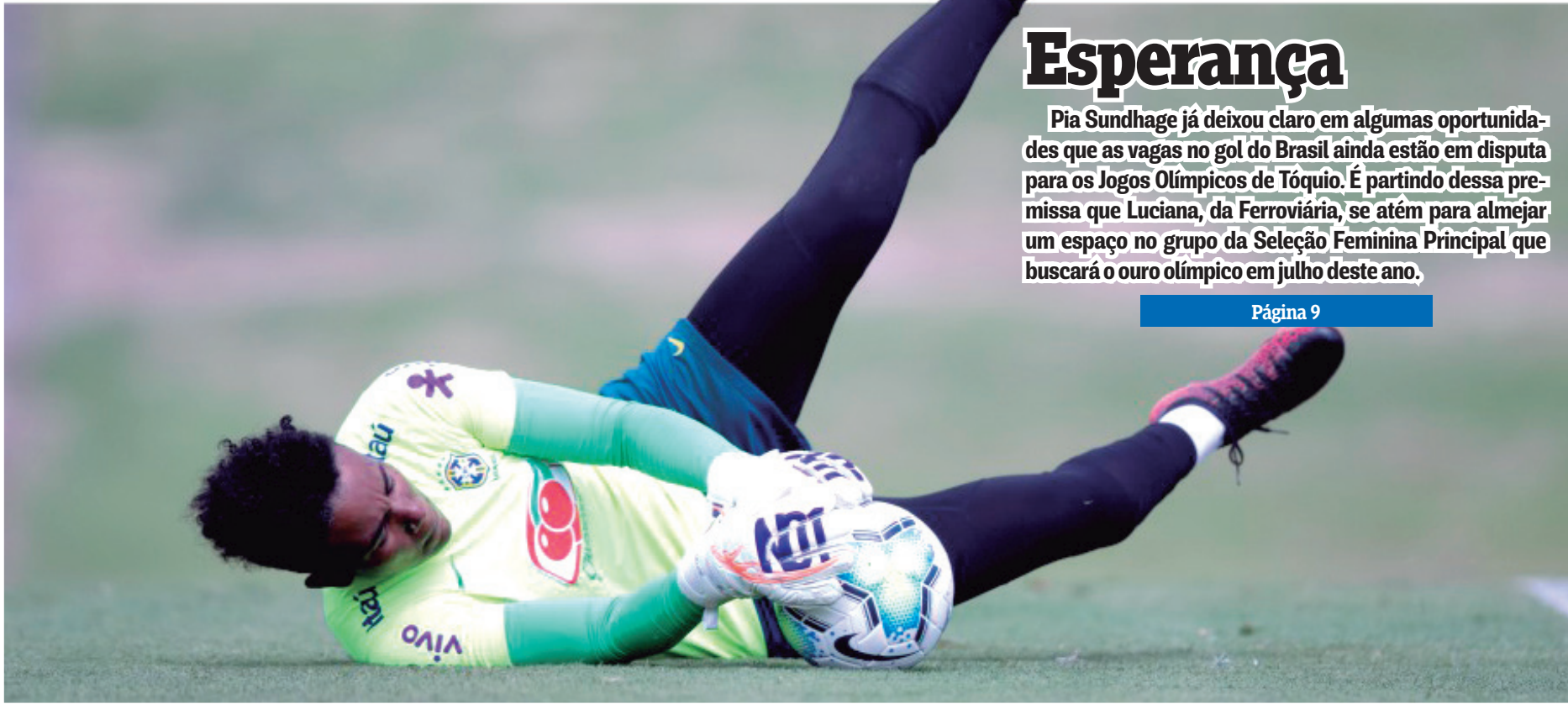
tempo hoje



economia

DÓLAR	COMPRA	VENDA
COMERCIAL	R\$ 5,643	R\$ 5,643
TURISMO	R\$ 5,613	R\$ 5,797
EURO	R\$ 6,697	R\$ 6,699
SELIC	+2,75%	

THAIS MAGALHÃES/CBF



Esperança

Pia Sundhage já deixou claro em algumas oportunidades que as vagas no gol do Brasil ainda estão em disputa para os Jogos Olímpicos de Tóquio. É partindo dessa premissa que Luciana, da Ferroviária, se atém para almejar um espaço no grupo da Seleção Feminina Principal que buscará o ouro olímpico em julho deste ano.

Página 9

JANAÍ VIEIRA



Agronegócio

A ministra Tereza Cristina (Agricultura, Pecuária e Abastecimento) conversou com o secretário de Agricultura dos Estados Unidos da América, Tom Vilsack. A cooperação entre os dois países na área agrícola e compromissos com a produção sustentável pautaram a reunião.

Página 6

Operação

Suspeitos de serem integrantes de uma organização criminosa e envolvimento com o tráfico de drogas foram detidos na manhã de quarta-feira (7). Além disso, foram apreendidos dinheiro, drogas e um veículo. A Operação Sem Fronteiras foi realizada pela Polícia Civil e contou com o apoio do Grupamento de Operações Aéreas e a Polícia Militar de Toledo.

Página 4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

LEI Nº 1078, de 07 de abril de 2021.

Altera o caput do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 1046, de 22 de abril de 2020, que dispõe sobre a autorização para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o caput do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 1046 de 22 de abril de 2020, que dispõe sobre a autorização para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** A contratação se dará pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser rescindida antes deste prazo, no caso de término da situação de emergência ou a critério da Administração Pública Municipal, existindo ainda a possibilidade de prorrogação da contratação pelo período máximo de 1 (um) ano, em caso de necessidade de mitigação ou superação completa dos riscos decorrentes da emergência a ser declarado pelo Secretário Municipal da Saúde. (NR).”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2021.

José Aroldo Malvestio
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando a Ata nº 001/2021 da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 001/2021 (fls. 346 e 347); considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica, o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº 001/2021, cujo objeto é a aquisição de leite em pó especial, fórmulas infantis e dieta enteral alimentar para a Secretaria Municipal de Saúde, bem como, aquisição de fórmulas infantis lácteas para a Secretaria de Educação, mais especificamente para o Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Dedinho Verde, e, aquisição de Fraldas Geriátricas para a Unidade Básica de Saúde – UBS, ADJUDICANDO em favor das empresas relacionadas na classificação datada em 30/03/2021 (fls. 343, 344 e 345).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2021.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE

Processo de Dispensa de Licitação 002/2021

Dispensa de Licitação por prego. Fundamentação: art. 24, II da lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de empresa para reforma de 14 (quatorze) cadeiras da plenária e sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Ouro Verde do Oeste – PR. Contratada: CLECI ANTONIA PAVLAK – ME/ CP MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS – valor total = R\$ 4.810,00 (quatro mil oitocentos e dez reais), entrega imediata.

Ouro Verde do Oeste – PR, 07 de abril de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2020

Considerando processo licitatório nº 038/2020 cujo objeto é contratação de empresa para: **Lote 01:** Execução Global (material e mão-de-obra) dos serviços de Ampliação em estrutura pré-moldada do Centro Comunitário do Jd. Filadélfia, localizado na Rua Presidente Deodoro da Fonseca Esquina com Rua Washington Luiz, Parte Remanescente da Quadra 905, Do Jd. Filadélfia, Toledo-PR. **Lote 02:** Execução Global (material e mão-de-obra) dos serviços de Ampliação em estrutura pré-moldada do Centro Comunitário COHAPAR (Vila Pioneiro), localizado na Rua 1º de Maio, Lote 98, Quadra 02 Loteamento Cohapar, Toledo-PR. **Lote 03:** Execução Global (material e mão-de-obra) dos serviços de Ampliação em estrutura pré-moldada do Centro Comunitário do Jd. Coopagro, localizado na Rua Claudio Areco, Lote 681, Quadra 200, Loteamento Coopagro, Toledo-PR. **Lote 04:** Execução Global (material e mão-de-obra) dos serviços de Ampliação em estrutura pré-moldada do Centro Comunitário do Jd. Pancera, Localizado na Rua Gualira esquina com Rua Dom Carmine Roco, Lote 297, Quadra 1246, Loteamento Parque Residencial Pancera, Toledo-PR. Considerando que após a abertura das propostas de preços das empresas participantes, publicado o Edital de Classificação e Homologado o resultado, as empresas: Arcimol Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda vencedora dos Lotes 01 e 02 e a empresa Seizler Arquitetura e Engenharia Ltda vencedora dos Lotes 03 e 04 solicitaram Resequilíbrio econômico Financeiro através dos protocolos nº 42795/2020 (Arcimol – fls. 407/449) e 43603 (Seizler – fls. 450/472). Considerando Parecer Jurídico (folhas 478/482), informando que a Secretaria com mais afinidade para análise dos pedidos de Resequilíbrio Econômico Financeiro é a Secretaria de Planejamento Estratégico; Considerando despacho do Coordenador de Orçamento Técnico da Secretaria de Planejamento Estratégico Sr. Wander Douglas P. de Camargo através do qual opina pela REVOGAÇÃO do presente processo licitatório para que as planilhas orçamentárias sejam revisadas a fim de compensar distorções de preços devido à pandemia covid-19 (fls. 482 – verso); Considerando Parecer Jurídico (folhas 482 – verso) informando que é possível a revogação da licitação anteriormente à assinatura do contrato, observando o artigo 49 da lei de licitações; Considerando manifestação do Controle Interno (folhas 482 – verso; Considerando Manifestação da Administração (folhas 484/486) sugerindo a revogação do presente processo licitatório; CONSIDERANDO o poder dever de autotutela, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal que prevê que a administração pode revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial; Resolve REVOGAR O CERTAME LICITATORIO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 038/2020, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93. De-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 02 de março de 2021. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.



RUA ERECHIM, 1381 – CEP 85812-260
CASCAVEL – PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 13/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA.

Abertura: 20/04/21.

Horário: 09:00 horas.

As propostas serão recebidas até às 08:45 horas do dia 20/04/2021, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da BLL www.bll.org.br.

Cópia do Edital estará disponível na íntegra aos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, no site www.bll.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço à Rua Erechim, nº 1381.

Publique-se.

Cascavel, 07/04/2021.

Gilmar Antônio Cozer
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2021, contratação de empresa para reforma de 14 (quatorze) cadeiras da plenária e sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Ouro Verde do Oeste – PR. Contratada: CLECI ANTONIA PAVLAK – ME/ CP MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS – valor total = R\$ 4.810,00 (quatro mil oitocentos e dez reais), entrega imediata.

Ouro Verde do Oeste – PR, 07 de abril de 2021.

Osvalderi José Fernandes
Presidente Câmara de Vereadores

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ – CISCOPAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO E SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA E ADMINISTRATIVO DO CISCOPAR.

FORNECEDOR: PANIFICADORA E CONFEITARIA SÃO VICENTE DE PAULO LTDA

CNPJ: 82.244.138/0001-09

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 22.960,00 (vinte e dois mil novecentos e sessenta reais).

PRAZO DE PAGAMENTO O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após, contados da entrega da (s) Nota (s) Fiscal(is) no Setor Financeiro, devidamente acompanhada das autorizações emitidas pelo CISCOPAR, e ainda condicionado a validade das certidões.

PRAZO: 12 (doze) meses, prorrogáveis, a contar da data de sua assinatura, face aos prazos de entrega e de procedimentos de recebimento fixados.

01.001 – Serviços Administrativos

1030210002.001 – Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.39.00.00 – 90 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3.3.90.39.41.00 – 112 – Fornecimento de Alimentação

Fonte: 0

01.002 – Serviços de Saúde

1030211002.003 – Manutenção das Atividades do Centro de Testagem e Aconselhamento

3.3.90.39.00.00 – 569 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.41.00 – 590 – Fornecimento de Alimentação

Fonte: 0

AMPARO LEGAL: Inciso II, Art. 24, da Lei 8.666/93.

Toledo - PR, 24 de março. **ALESSANDRA CRISTINA LOCATELLI**

Presidente da Comissão de Licitação.

DATA DA ASSINATURA – 24/03/2021

CISCOPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 059/2021-DISPENSA Nº005/2021

CONTRATANTE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ

CONTRATADA – PANIFICADORA E CONFEITARIA SÃO VICENTE DE PAULO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO E SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA E ADMINISTRATIVO DO CISCOPAR.

VALOR TOTAL: R\$ 22.960,00 (vinte e dois mil novecentos e sessenta reais).

01.001 – Serviços Administrativos

1030210002.001 – Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.39.00.00 – 90 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3.3.90.39.41.00 – 112 – Fornecimento de Alimentação

Fonte: 0

01.002 – Serviços de Saúde

1030211002.003 – Manutenção das Atividades do Centro de Testagem e Aconselhamento

3.3.90.39.00.00 – 569 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.41.00 – 590 – Fornecimento de Alimentação

Fonte: 0

DATA DA ASSINATURA – 25/03/2021

PRAZO DE VIGÊNCIA – 25/03/2021 à 24/03/2022.

Sindicato Rural de Toledo

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA
Gestão: 09/06/2021 a 08/06/2024

Em cumprimento ao disposto no estatuto desta entidade, comunico que foi registrada a chapa seguinte, como concorrente à eleição a que se refere o edital de convocação, publicado no dia 23 de março de 2021 neste jornal.

NOME DA CHAPA: CHAPA 1	
Cargo	Nome do Candidato
Presidente	NELSON NATALINO PALUDO
Vice-presidente	NELSON GAFURI
Secretário	EDIMAR BOMBARDELLI
Tesoureiro	REGINALDO GONGOLESKI
Suplentes de diretoria	EDENILSON CARLOS COPINI DARCI JOSÉ BACKES MARIA MARLENE GRANDO SAUL JORGE ZEUCKNER
Conselho Fiscal	MARCOS PELLIZZARO ARI JOSE KLIEMANN DECIO CARRARO
Suplentes de Conselho Fiscal	LORENI JOSÉ CELA MILTON BERNARTT VALDIR ROSSETTO
Delegado representante	NELSON NATALINO PALUDO
Suplente de delegado representante	NELSON GAFURI

O prazo para impugnação de candidaturas é de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, conforme estabelece o estatuto desta entidade.

Toledo, 07 de Abril de 2021

NELSON NATALINO PALUDO
Presidente do Sindicato Rural de Toledo - PR

CISCOPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 061/2021 - DISPENSA N.º 006/2021

CONTRATANTE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ

CONTRATADA – ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP.

OBJETO – Contratação de empresa especializada, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR para as unidades do CISCOPAR.

VALOR TOTAL – R\$ 842,90 (Oitocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).

01.002 – Serviços de Saúde

3.3.90.30.00.00 – 521 – Material de Consumo

3.3.90.30.36.00 – 544 – Material Hospitalar

Fonte: 0

3.3.90.30.00.00 – 840 – Material de Consumo

3.3.90.30.36.00 – 864 – Material Hospitalar

Fonte: 0

DATA DA ASSINATURA – 06/04/2021

PRAZO DE VIGÊNCIA – 06/04/2021 à 05/04/2022.

CISCOPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 062/2021 - DISPENSA N.º 006/2021

CONTRATANTE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ

CONTRATADA – DELFINE INDUSTRIA COMÉRCIO LTDA.

OBJETO – Contratação de empresa especializada, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR para as unidades do CISCOPAR.

VALOR TOTAL – R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

01.002 – Serviços de Saúde

3.3.90.30.00.00 – 521 – Material de Consumo

3.3.90.30.36.00 – 544 – Material Hospitalar

Fonte: 0

3.3.90.30.00.00 – 840 – Material de Consumo

3.3.90.30.36.00 – 864 – Material Hospitalar

Fonte: 0

DATA DA ASSINATURA – 06/04/2021

PRAZO DE VIGÊNCIA – 06/04/2021 à 05/04/2022.

CISCOPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 063/2021 - DISPENSA N.º 006/2021

CONTRATANTE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ

CONTRATADA – MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO – Contratação de empresa especializada, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR para as unidades do CISCOPAR.

VALOR TOTAL – R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais).

01.002 – Serviços de Saúde

3.3.90.30.00.00 – 521 – Material de Consumo

3.3.90.30.36.00 – 544 – Material Hospitalar

Fonte: 0

3.3.90.30.00.00 – 840 – Material de Consumo

3.3.90.30.36.00 – 864 – Material Hospitalar

Fonte: 0

DATA DA ASSINATURA – 06/04/2021

PRAZO DE VIGÊNCIA – 06/04/2021 à 05/04/2022.



A MELHOR INFORMAÇÃO COM CREDIBILIDADE TODOS OS DIAS.

acesse, curta e compartilhe

JORNAL DO OESTE

INFORMAÇÃO A SERVIÇO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL

Leia e assine 45.3054.5465

www.jornaldooeste.com.br

FAÇA A IMPRESSÃO DO SEU JORNAL E INFORMATIVO EM NOSSO PARQUE GRÁFICO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 5.652 Dispõe sobre a alteração do nome da Rua Eneidia Alves Marques no Loteamento Jardim Petrópolis para Rua Machado de Assis e dá outras providências. A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica alterado o Art. 1º, § 1º, inciso III, da Lei nº 5.503, de 29 de setembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º. ... § 1º ... (...) *III - Rua Projetada “C”, passará a se chamar “RUA MACHADO DE ASSIS” – entre as quadras 1114, 1116, 1208, 1210, 1212, 1214, 1216 e quadras 1115, 1207, 1209, 1211, 1213, 1215; “Art. 2º* - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, alterando especificamente o Art. 1º, § 1º, inciso III, da Lei nº 5.503, de 29 de setembro de 2020. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Paço Municipal “Luiz Ângelo De Carli”, Em, 06 de abril de 2021. **Luiz Ernesto de Giacometti** Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATO Nº. 167/2021 – DISPENSA Nº 058/2021.- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA, CNPJ: 76.208.487/0001-64.- **CONTRATADO:** SPOSSATTO & CIA. LTDA, CNPJ: 07.816.042/0001-44.- **OBJETO:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO A RUA 24 DE JUNHO, Nº 914, CENTRO DESTES MUNICÍPIO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PALOTINA.- **VALOR:** O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO IMPORTA EM 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).- **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO.- **PAGAMENTO:** O PAGAMENTO DO OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ REALIZADO **ATÉ O 10º (DÉCIMO) DIA DO MÊS SUBSEQUENTE**, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL, SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE, E APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE INSS E FGTS.PALOTINA, 07 DE ABRIL DE 2021. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Ministério da Fazenda - MF
Recibo de Declaração Homologada



Valide com o app


A instituição **Câmara de Vereadores de Formosa do Oeste - PR (PR)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Câmara de Vereadores de Formosa do Oeste - PR (PR)
Declaração:	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Periodicidade:	Semestral
Período:	2º semestre
Exercício:	2020

Assinatura(s):

- **Nome:** MIGUEL ASCENCIO NABARRO

Titular do Poder Legislativo

CPF: 241.889.729-04

Data: 18/02/2021 14:57:39

- **Nome:** LUCIANA APARECIDA MARTINS DE LIMA

Contador Responsável

CPF: 682.337.019-04

Data: 18/02/2021 08:31:41

O Código do Recibo da declaração homologada em 18/02/2021, às 22:31:05 , é:

03.LT.1K-6

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

[illegible]

siconfi

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado

Câmara de Vereadores de Formosa do Oeste - PR (Poder Legislativo)

CNPJ: 80403330000167

Exercício: 2020

Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (H)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	<MR-1>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)														
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)														
Pessoal Ativo	101.814,77	83.645,46	97.688,66	86.797,34	89.857,87	89.857,87	89.857,87	94.514,44	222.908,66	85.319,03	117.169,07	86.356,80	1.247.787,28	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	101.814,77	83.645,46	97.688,66	86.797,34	89.857,87	89.857,87	89.857,87	94.514,44	222.908,66	85.319,03	117.169,07	86.356,80	1.247.787,28	0,00
Obrigações Patronais	83.731,31	98.214,52	79.998,34	72.650,14	73.710,47	73.710,47	73.710,47	76.111,11	207.938,18	79.511,60	96.633,96	71.389,28	1.050.498,80	0,00
Benefícios Previdenciários	18.083,46	15.430,96	17.690,32	16.147,20	16.147,20	16.147,20	16.147,20	16.403,33	14.970,51	14.907,43	20.330,11	14.987,54	197.267,48	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 16 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 16 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial do Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores do Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	101.814,77	83.645,46	97.688,66	86.797,34	89.857,87	89.857,87	89.857,87	94.514,44	222.908,66	85.319,03	117.169,07	86.356,80	1.247.787,28	0,00